



RESOLUÇÃO Nº 744/94

Aprova Edital Nº 01/94- Fixa
Normas para o Concurso vesti
bular

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de
suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE "ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE:

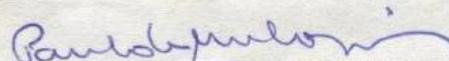
Art.1º- Fica aprovado o Edital Nº 02/94, que fixa normas pa
ra o Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 2º perío
do de 1994 (1994.2) da UECE e para os candidatos ao Curso de Formação de Ofi
ciais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Parágrafo Único- A taxa de inscrição a ser cobrada é de Cr\$
30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais).

Art.2º- Caberá à Comissão Executiva do Vestibular (C.E.V),/
adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua apro
vação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortale
za, 04 de maio de 1994.


PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR

Homologada p/Res. nº 823/95 - CEPE